



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20250002 – COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS. Às 16 horas do dia 12 de agosto de 2025, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza–Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise da Proposta Comercial da licitante R&S ENGENHARIA LTDA. Nenhuma das licitantes se fez representar nessa sessão. Inicialmente a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, parte integrante dos autos, tendo como signatários os senhores Taigo Correia Pinho – Técnico de Segurança e Infraestrutura Hídrica - COGERH e Itamara Mary de Menezes Taveira – Gerente de Segurança e Infraestrutura - COGERH. Em seguida a Comissão declarou classificada a proposta comercial da empresa R&S ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.966.110,99 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos). Em ato contínuo, a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro contendo os documentos de habilitação da citada empresa, para em seguida proceder a abertura desse, a rubrica e análise parcial dos documentos. O resultado da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será devidamente comunicada aos interessados, porquanto a Comissão irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira para apreciação por parte da COGERH. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão:


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro